

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

EDITAL Nº 31, DE 20 DE ABRIL DE 2010

Concurso Público para Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Segunda Etapa Matrícula em cumprimento de decisão judicial

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, no uso de suas atribuições e em cumprimento de Decisão Judicial transitada em julgado, nos autos do Mandado de Segurança nº 2004.34.00.000602-0, da 21ª Vara Federal, da Seção Judiciária do Distrito Federal, que determina a participação do candidato-autor **Antonino Amado Santos Pinhal** na Segunda Etapa do concurso público para Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, regido pelo Edital ESAF nº 33, de 29/9/2003, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 1º/10/2010, RESOLVE:

1 – Convocar o candidato-autor Antonino Amado Santos Pinhal para efetivar, no período de 27 a 29 de abril de 2010, a matrícula no Programa de Formação - Segunda Etapa;

2 – O candidato-autor convocado por este Edital:

a) deverá realizar a sua matrícula de acordo com as disposições do Edital ESAF nº 29, de 19/04/2010, publicado no DOU de 20/04/2010, bem como encaminhar a documentação de matrícula até o dia **29 de abril de 2010**, via SEDEX, para o seguinte endereço:

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF
Centro Estratégico de Formação e Educação Permanente - Cefor
Rodovia DF-001, km 27,4 – Lago Sul
71686-900 - Brasília – DF

b) terá como local de realização do Programa de Formação o pólo Brasília, no seguinte endereço: Centro Regional de Treinamento da ESAF no Distrito Federal – SAS, Quadra 6, Bloco O, 8º Andar. Ed. Órgãos Centrais – MF - L2 Sul. Brasília-DF.

MAURO SÉRGIO BOGÉA SOARES